



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS - ESTADO DA BAHIA**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a adição de um conjunto de semáforos no cruzamento da Av. Lotus, bairro Nelson Costa, de acordo com os padrões técnicos previstos em lei, e com a devida sinalização.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a adição de um conjunto de semáforos no cruzamento da Av. Lotus, bairro Nelson Costa, de acordo com os padrões técnicos previstos em lei, e com a devida sinalização.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 2244 protocolada em 28/09/2021, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

Salientando que, apesar do objeto da presente demanda não estar inserido como nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 103/2021 que versa sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Ilhéus para o exercício financeiro do ano de dois



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

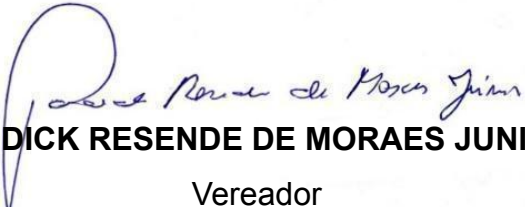
mil e vinte e dois (2022) e dá outras providências, existe verba para que o serviço seja realizado.

Relembrando que é premente a sinalização adequada no cruzamento na Avenida Lótus, pois essa medida visa proporcionar aos moradores maior segurança na travessia, uma vez que sem as referidas medidas, os mesmos são submetidos diariamente a risco iminente de acidentes, pois o fluxo de veículos é intenso.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizado pelo Poder Executivo Municipal a adição de um conjunto de semáforos no cruzamento da Av. Lotus, bairro Nelson Costa, de acordo com os padrões técnicos previstos em lei, e com a devida sinalização.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 21 de setembro de 2022.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador